



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Parques públicos urbanos: a síntese entre proteção ambiental e lazer



Dissertação de Mestrado

Autor: Bey Ayres

Banca: Dr. Otto T. Ribas - Orientador

Dr. Hugo M. Segawa

Dr. Luiz Pedro M. César

Parques públicos urbanos: a síntese entre proteção ambiental e lazer

Agradecimentos:

- Dr. Otto Toledo Ribas – Orientador
- Dr. Hugo Massaki Segawa
- Dr. Luiz Pedro M. César
- Professores, amigos, colegas e funcionários do Mestrado-FAU-UnB
- Colaboradores da Comparques-DF
- Colaboradores da SMMA-Curitiba



Bosque Zaninelli e UNILIVRE – Curitiba (SMMA)



Objetivos

Objetivo geral:

- Compreender a relação entre uso público (lúdico) dos parques e a proteção ambiental dos atributos naturais, na perspectiva da harmonização dos objetivos sociais com os objetivos conservacionistas.

Objetivos específicos:

- Identificar e avaliar instrumentos técnicos que viabilizam essa conciliação.
- Analisar o processo de criação e implantação dos parques.
- Produzir subsídios para o processo de planejamento, projeto e gestão dos parques no DF.

Referências histórico-conceituais:

Parques urbanos no Brasil: evolução conceitual



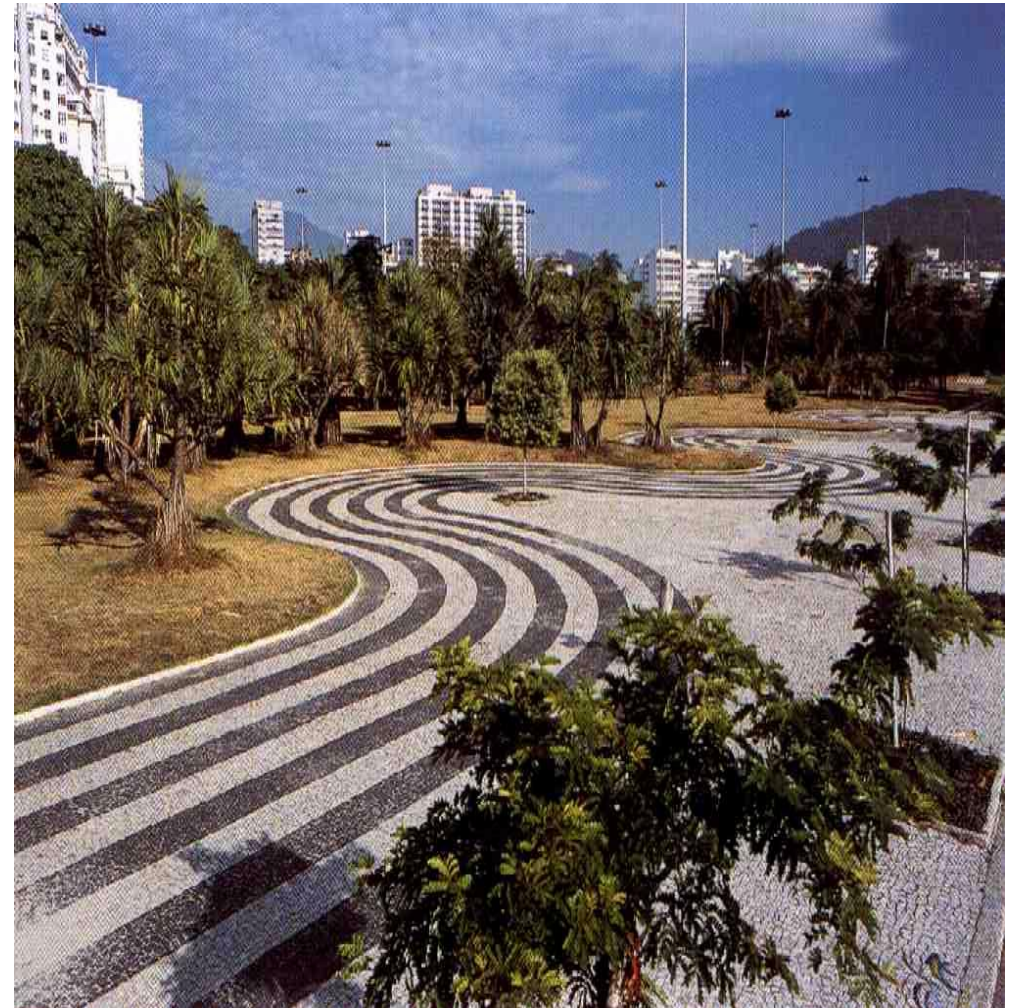
Jardins de Versalhes – França (Macedo)

- Os passeios públicos, hortos e jardins botânicos no Brasil. (séc.XIX)
- As influências do “sanitarismo”, “belle époque” e “parks movement” sobre o paisagismo no Brasil.

Referências histórico-conceituais:

Parques urbanos no Brasil: evolução conceitual

- O urbanismo modernista no Brasil e o paisagismo de Burle Marx.
- Os conceitos e tipologias de parques públicos urbanos no Brasil.



Parque do Flamengo – Burle Marx (Santos,2002)



Referências histórico-conceituais

As funções ambientais dos parques e U.C's para a sustentabilidade urbana:

- Proteção da terra: controle de erosões e da estabilidade do solo, recuperação de áreas degradadas, etc;
- Proteção da água: controle da qualidade; proteção dos mananciais; controle de inundações e da ocupação dos fundos de vales; saneamento ambiental, etc;
- Proteção da vegetação: controle da insolação e ventilação urbanas; paisagismo ambiental;
- Controle da qualidade do ar e dos ruídos urbanos: controle bioclimático, etc.
- Proteção de corredores ecológicos; possibilitar trocas gênicas.



Referências histórico-conceituais:

Instrumentos de planejamento e gestão ambiental de parques no Brasil

➤ Planejamento ambiental (P.A):

- A partir da década de 1960, abre uma perspectiva ecológica ao planejamento urbano e regional. (anos 70, criação da SEMA)
- **Instrumentos:** elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Zoneamentos, Planos de Manejo, Planos Diretores, Projetos Paisagísticos e Programas de recuperação de áreas degradadas.
- **Regulamento dos Parques Nacionais:** Decreto 84.017/79.
 - **Plano de manejo** - Zonas: Intangível; Primitiva; Uso Extensivo; Uso Intensivo; Histórico-Cultural; Recuperação; e Uso Especial.

O processo de criação dos parques públicos no DF:

- **Iniciativa legal: CLDF (74%); Executivo (26%)**
- **Ano 2000: havia 44 parques criados;**
- **Ano 2004: havia 65 parques criados, sendo 11 parcialmente implantados.**
- **Legislação Distrital - Lei 265/99: Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no DF.**
- **PLC 62/2003, propôs a criação do SDUC.**
- **Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC)**
- **Carência de projetos de paisagismo bem elaborados e ambientalmente adaptados, com exceções.**
- **Principais razões da criação: a proteção ambiental das áreas escolhidas; e estratégia de resistência contra as invasões de terras públicas no DF.**
- **Os parques estudados e sua localização.**



Brasília: Parque Sarah Kubitschek
(ou Parque da Cidade - Bey Ayres, 2005)



Distribuição territorial dos parques no DF

- Região de Brasília (Plano-Piloto): 6 parques criados (2 implantados: Olhos d'Água e Sarah Kubitschek);
- Região do Lago Sul: 7 parques (1 implantado: Dom Bosco);
- Região do Lago Norte: 4 parques (1 implantado: Módulo 2);
- Região do Varjão: 1 parque;
- Região do Cruzeiro/Sudoeste: 1 parque;
- Região do Guarará: 3 parques (1 implantado: Ezechias Heringer);
- Região de Taguatinga: 4 parques (implantado: Saburo Onoyama)
- Região de Planaltina: 9 parques;
- Região de Sobradinho: 4 parques (1 implantado: Jequitibás);
- Região do Gama: 3 parques (parc. implant.: Parque Recr. Gama)
- Região de Ceilândia: 5 parques; (Rio Descoberto: improvisado)



Distribuição territorial dos parques no DF (2005)

- Região de Brazlândia: 1 parque (Veredinha: improvisado);
- Região de Samambaia: 3 parques (implantado: Três Meninas);
- Região do Núcleo Bandeirante: 4 parques (Recr.N.B.- SESI);
- Região de São Sebastião: 1 parque;
- Região do Riacho Fundo: 1 parque;
- Região de Santa Maria: 2 parques;
- Região de Candangolândia: 1 parque;
- Região do Paranoá: 2 parques (1 implantado: Urbano Paranoá)
- Região de Recanto das Emas: 1 parque;
- Região de Águas Claras: 2 parques (1 implantado: Águas Claras).

Tabela 1: Situação dos parques implantados no DF - Fev/2004

Nome do Parque	Ato de criação	Polígona l	Cercament o	Situação fundiária	Projeto básico	Vigilância
Dona Sarah Kubitschek Brasília	Lei nº 4211/78	Definida	-	Desapropriada	Implantado	-
Ecológico e Uso Múltiplo Olhos d'Água- Brasília	Lei nº 556/93 Decreto nº 15.900/94 Lei nº 2900/2002	Definida	Concluído	Desapropriada	Implantado	Implantada
Recreativo do Gama	Decreto nº 6.953/82	-	-	Desapropriada	-	-
Ecológico Saburo Onoyama Taguatinga	Decreto nº 17.222/96	Definida	Concluído	Desapropriada	Implantado	-
Jequitibás - Sobradinho	Decreto nº 16.239/94	Definida	-	-	Implantado	Implantada
P. Urbano do Paranoá	Decreto nº 15.899/94 Lei nº 1.438/97	Definida	Concluído	Desapropriada em comum	Implantado	-
Ecológico Ezechias Heringer Guará	Lei nº 1.826/98	Definida	Parcial	Desapropriada	-	Parcial
Três Meninas - Samambaia	Lei nº 576/93	Definida	Concluído	Desapropriada	-	Implantada
Ecológico Dom Bosco – Lago Sul	Lei Comp. nº 219/99 e LC nº 263/99	-	Concluído	-	Parcial	-
Uso Múltiplo do Lago Norte	Lei nº 2.429/99 Decreto nº 21.946/01	Definida	Concluído	-	-	-
Ecológico e de Uso Múltiplo Águas Claras	Lei Comp. nº 287/00	Definida	-	Desapropriado	-	-



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (1)

Parques administrados pelo IBRAM (67 parques)

- **Águas Claras**
- Parque Ecológico Águas Claras
- **Brasília**
- Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água
- Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul
- Parque das Aves (dos Pássaros)
- Parque de Uso Múltiplo da Vila Planalto
- Parque de Uso Múltiplo da Enseada Norte
- **Brazlândia**
- Parque Ecológico Veredinha
- **Candangolândia**
- Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia (Pioneiros)



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (2)

- **Ceilândia**
- Parque Corujas
- Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto
- Parque Lagoinha
- Parque Recreativo do Setor “O”
- **Gama**
- Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama
- Parque Recreativo do Gama – Prainha
- Parque Urbano e Vivencial do Gama (Norte)
- **Guará**
- Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos
- Parque Ecológico Ezechias Heringer
- Parque Vivencial Denner
- **Lago Norte**
- Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte
- Parque de Uso Múltiplo Morro do Careca
- Parque Ecológico das Garças
- Parque Ecológico do Taquari



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (3)

- **Lago Sul**
- Parque das Copaíbas
- Parque Ecológico Bernardo Sayão (Rasgado)
- Parque Ecológico Dom Bosco
- Parque Ecológico e Vivencial Canjerana
- Parque Ecológico Garça Branca
- Parque Ecológico Península Sul
- Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul
- **Núcleo Bandeirante**
- Parque Ecológico Córrego da Onça
- Parque Ecológico Lauro Müller
- Parque Ecológico Luiz Cruls
- Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante
- **Paranoá**
- Parque de Uso Múltiplo das Esculturas
- Parque Ecológico da Cachoeirinha
- Parque Urbano do Paranoá
- Parque Vivencial dos Pinheiros



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (4)

- **SCIA**
- Parque Urbano da Vila Estrutural
- **Sobradinho**
- Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultural Viva Sobradinho (Recreativo Sobradinho II)
- Parque Ecológico dos Jequitibás
- Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho
- Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema
- **Sudoeste / Ocotogonal**
- Parque de Uso Múltiplo das Sucupiras
- Parque Urbano Bosque do Sudoeste
- **Taguatinga**
- Parque do Areal
- Parque Lago do Cortado
- Parque Ecológico Saburo Onoyama
- Parque Recreativo Taguatinga
- Parque Boca da Mata
- Parque Ecológico Irmão Afonso Hauss



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (5)

- **Planaltina**
- Parque Ecológico Vivencial Estância
- Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília
- Parque de Uso Múltiplo Vale do Amanhecer
- Parque Ecológico do DER
- Parque Ecológico dos Pequizeiros
- Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pípiripau
- Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho
- Parque Ecológico e Vivencial Lagoa Joaquim de Medeiros
- Parque Recreativo Sucupira
- **Recanto das Emas**
- Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas
- **Riacho Fundo**
- Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo
- **Samambaia**
- Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé
- Parque Três Meninas



Distribuição dos parques no DF – IBRAM – 2011 (6)

- **Santa Maria**
- Parque Recreativo de Santa Maria
- Parque Ecológico do Tororó
- **São Sebastião**
- Parque São Sebastião
- **Varjão**
- Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão

Parques urbanos com gerência especial das Administrações Regionais (3 parques)

- **Parque de Uso Múltiplo Taguaparque**
- RA III – Taguatinga
- **Parque Dona Sarah Kubitschek**
- RA I – Brasília
- **Parque de Uso Múltiplo Burle Marx**
- RA I - Brasília

Parques públicos e UC's no DF



Parque Saburo Onoyama/ARIE JK Taguatinga
- DF

- As superposições de parques e Unidades de Conservação e os conflitos de gestão, no DF:
 - ARIE's dentro de APA's;
 - Estações e Reservas Ecológicas dentro de APA's;
 - Parques urbanos dentro de APA's, ARIE's, APM's e Reservas Ecológicas.

Parques públicos e UC's no DF

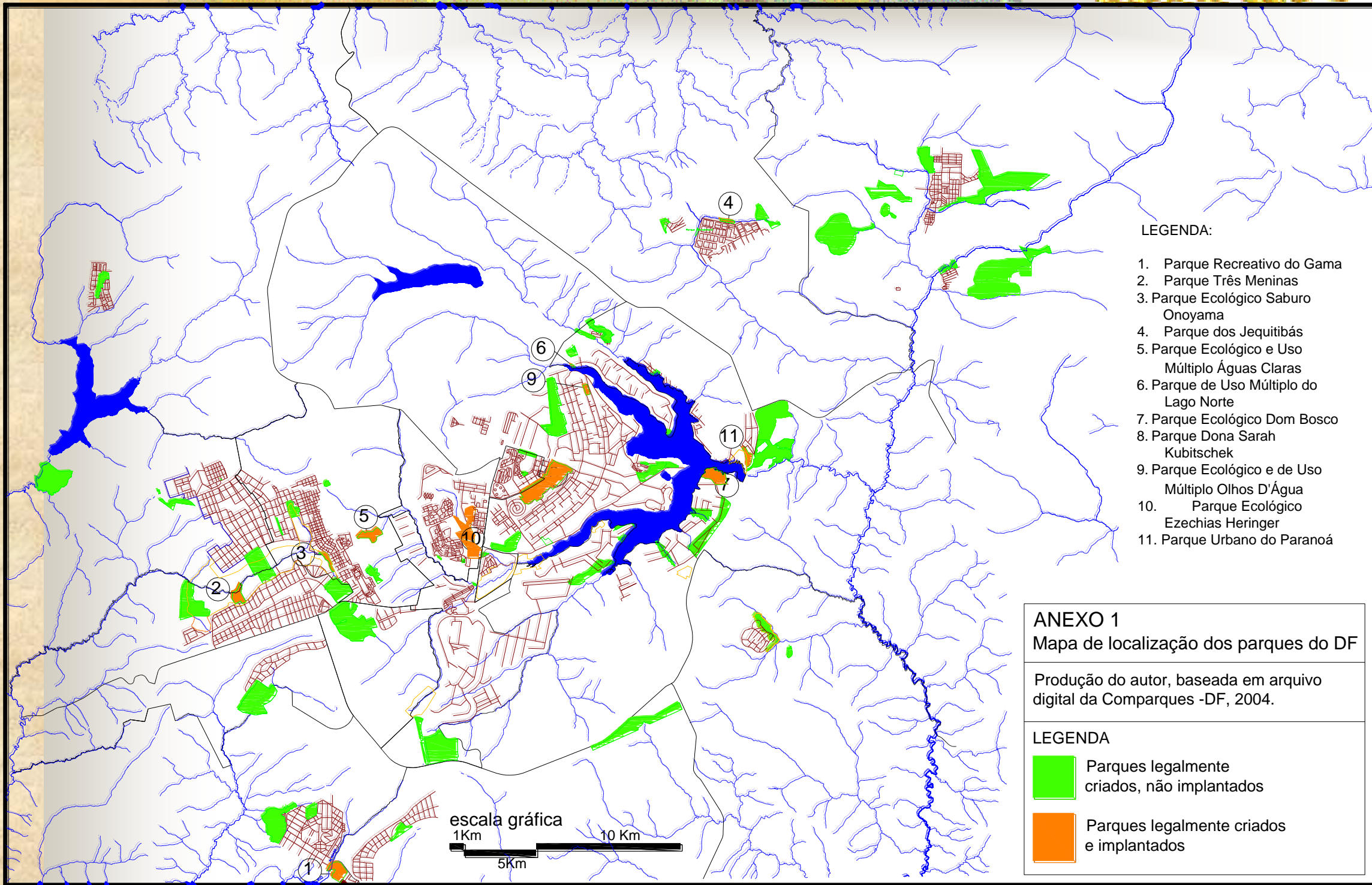
➤ Considerações quanto ao paisagismo dos espaços livres de uso público no DF:

- Predomínio de plantas originárias da **Mata Atlântica** ou oriundas de **matas ciliar, mesofítica ou de galeria**; não uso da vegetação típicas do campo cerrado e outras fitofisionomias;
- **DPJ**- Contradição entre discurso e prática: uso intensivo de canteiros de plantas exóticas de ciclo curto; altos custos de implantação e manutenção;
- Inadequação dos pavimentos não permeáveis (asfalto/concreto);
- A carência de equipamentos e mobiliários adequados ao lazer. Ex: áreas públicas nas cidades do DF.



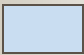
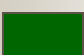
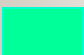


Parque da Cidade: Praça das Fontes
(Burle Marx) Brasília – DF (COMPARQUES)

Mapa dos parques do DF

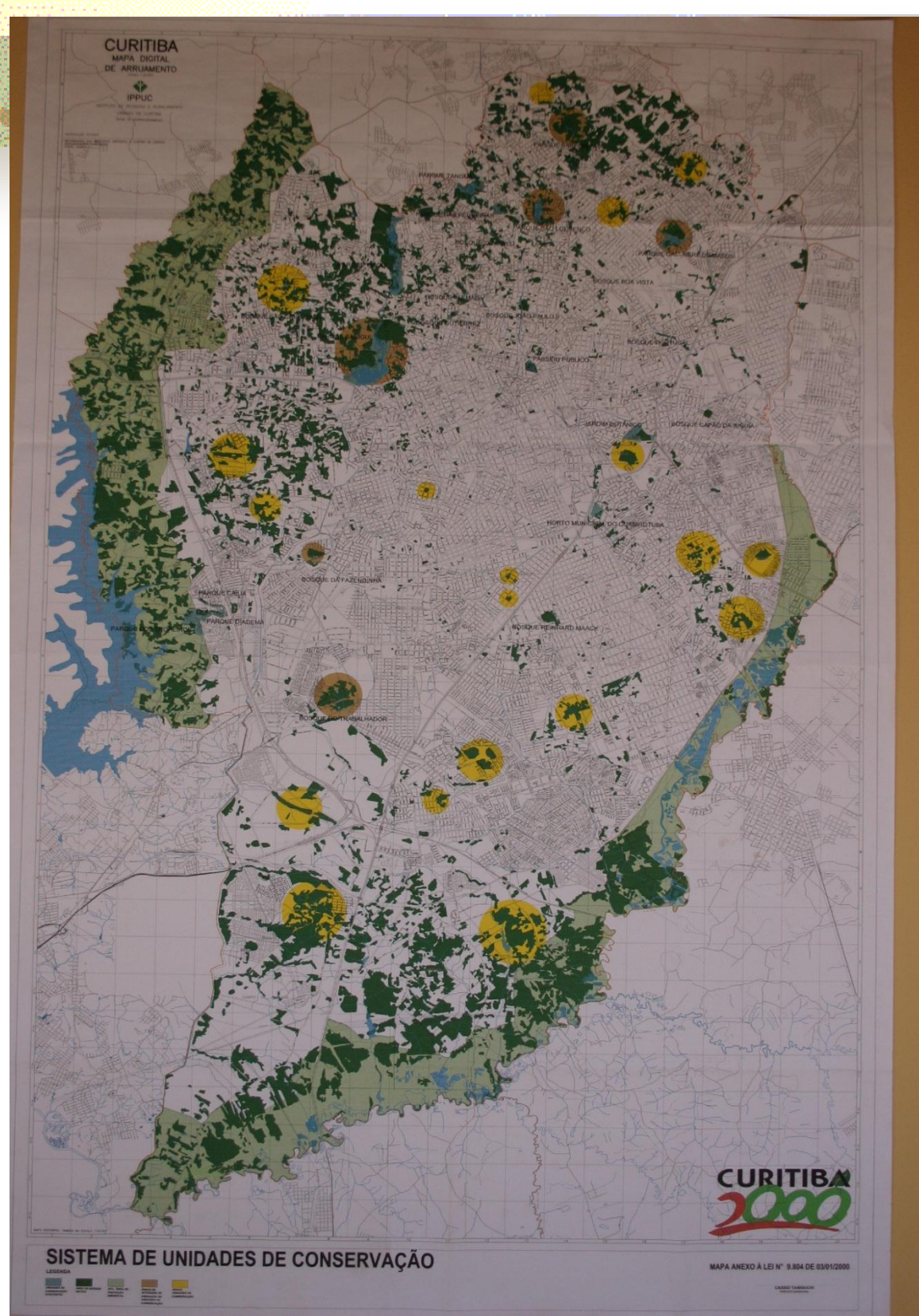


Mapa dos parques e UC's de Curitiba

Legenda:

-  Unidades de Conservação (UC) existentes;
-  Área de bosque nativo;
-  Áreas de proteção ambiental (APA)
-  Áreas de interesse de anexação às U.C.
-  Novas Unidades de conservação.

(Mapa SMMA/Curitiba, ano 2000, fotografado)



Estudo comparativo: os sistemas de parques do DF e Curitiba



Parque Tangüá - Curitiba
(SMMA, 2004)



Parque Dom Bosco, Lago Sul – DF
(COMPARQUES, 2004)



Estudo comparativo:DF e Curitiba

Quanto ao tipo/categoria de parques:

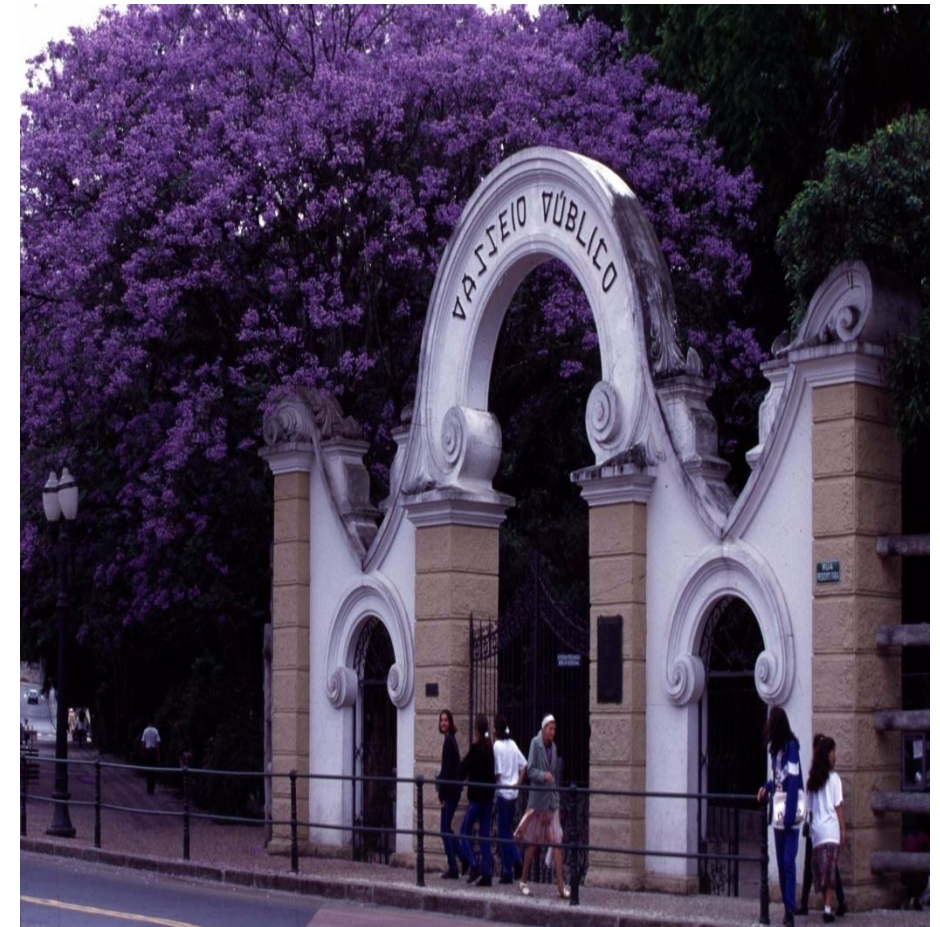
- Não há uniformidade na classificação e conceituação.
- **Curitiba:** 7 categorias (Lei 9.985/2000): parques de conservação, lineares e de lazer; bosques nativos relevantes, de conservação e de lazer; U.C. específicas: JB, Zoo, Pomar, A.P. Nascentes.
Parques: áreas superiores a 10 ha. Bosques: áreas inferiores a 10 ha.
- **DF:** 2 categorias (Lei 265/99): Parques Ecológicos (áreas preservadas acima de 30% do total); Parques de Uso Múltiplo (próximas aos centros urbanos; fácil acesso; equipamentos p/ recreação, esporte, lazer).
- **DF e Curitiba:** gestores enquadram os parques como U.C's.
- **Lei SNUC-** categorias: parques nacionais, estaduais e municipais.

Estudo comparativo: os sistemas de parques do DF e Curitiba

Quanto à origem/objetivos dos parques:



Parque Urbano do Paranoá - DF (Bey Ayres, 2004)



Passeio Público – Curitiba (SMMA, 2004)

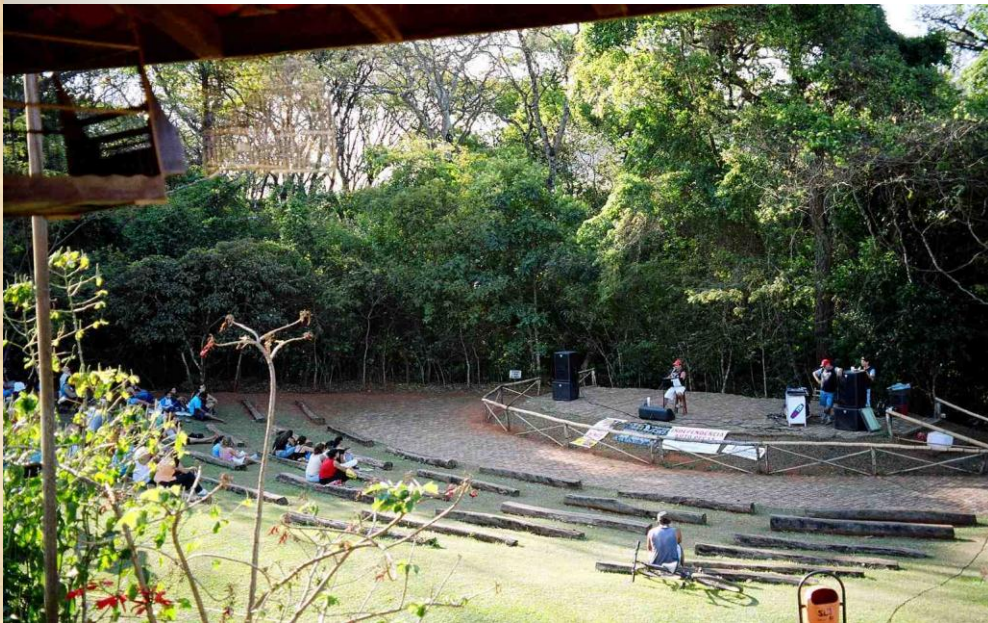
Estudo comparativo:DF e Curitiba

Quanto à origem/objetivos dos parques:

- **Semelhanças (Curitiba/DF) origens:** A maioria dos parques foi criada nas décadas de 1980 e 90 (movimento ambientalista mundial, em especial a Conferência Rio 92); os princípios preservacionistas e conservacionistas influenciaram a legislação, objetivos e paisagismo dos parques.
- **Semelhanças (Curitiba/DF) objetivos gerais:** proteção da fauna e da flora nativa; preservação de mananciais; proteção das áreas públicas contra invasões e favelas; proteger áreas para pesquisa e educação ambiental; criar espaços públicos p/ lazer natural; e melhorar a qualidade de vida.
- **Diferenças - características práticas dos parques de Curitiba:** evitar ocupação de fundo de vales; prevenir erosões nas áreas de relevo mais acidentado; recuperação de áreas degradadas; criação de corredores ecológicos; criação de áreas para esporte, ginástica, recreação, cultura e lazer contemplativo; criação de parques temáticos, em homenagem às diversas etnias de imigrantes. **DF:** evitar invasões de áreas públicas.

Estudo comparativo: os sistemas de parques do DF e Curitiba

➤ Quanto ao sistema de planejamento



Parque Jequitibás – Sobradinho, DF
(Bey Ayres, 2004)



Parque São Lourenço - Curitiba (SMMA, 2004)



Estudo comparativo: DF e Curitiba

Quanto ao sistema de planejamento:

- **DF:** Apesar da continuidade política, houve uma descontinuidade do sistema de planejamento; conseqüência das mudanças administrativas nos órgãos gestores dos parques e unidades de conservação (U.C): SEMATEC, IEMA, Adm. R.A's, SEMARH, COMPARQUES. Planejamento atual centralizado pela Sec. Parques/UC; Ausência de Planos de Manejo e Conselhos Gestores dos parques e U.C. Apenas dois parques possuem Plano Diretor, porém ainda não implantados.
- **CURITIBA:** continuidade política (4 gestões municipais); consolidação do sistema de planejamento; integração SMMA e IPUC; Planejamento sistêmico, de longo prazo, no qual o planejamento ambiental está articulado ao planejamento urbanístico e dos sistemas de transporte coletivo, educacional e sócio-cultural do Município. Em out/2004, apenas dois parques implantados possuíam Plano de Manejo.

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto aos projetos e tipologias paisagísticas



Parque Três Meninas – DF
(Bey Ayres, 2005)



Bosque do Papa - Curitiba (SMMA, 2004)

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto aos projetos e tipologias paisagísticas:

- No DF os parques estão cercados ou em processo de cercamento. Em Curitiba, em regra geral, os Parques e Bosques não são cercados, com raras exceções (Passeio Público).
- **DF** - dos 65 parques criados, apenas oito (ou 12,3% do total) possuem projeto paisagístico conhecido, sendo que apenas seis destes foram executados. A maioria dos parques implantados possui uma tipologia mista - de parques ecológicos e de uso múltiplo; possuem poucos equipamentos para lazer. exceção: Parque da Cidade, projeto de Burle Marx).
- **Curitiba** – interpretação paisagística criativa dos parques ecológicos. Estes possuem projetos paisagísticos contemporâneos, com base em conceitos de planejamento ambiental e sustentabilidade urbana. Os projetos paisagísticos enfatizam a recuperação, conservação e preservação ambiental dos sítios onde foram implantados, conquanto oferecem amplas possibilidades de lazer público. (Tanguá e JBC: paisagismo pós-modernista)

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto ao sistema de gestão: operação, fiscalização e manutenção



Parque Barigüi - Curitiba (SMMA, 2004)



Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte – DF
(Bey Ayres, 2005)

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto à gestão: operação, fiscalização e manutenção:

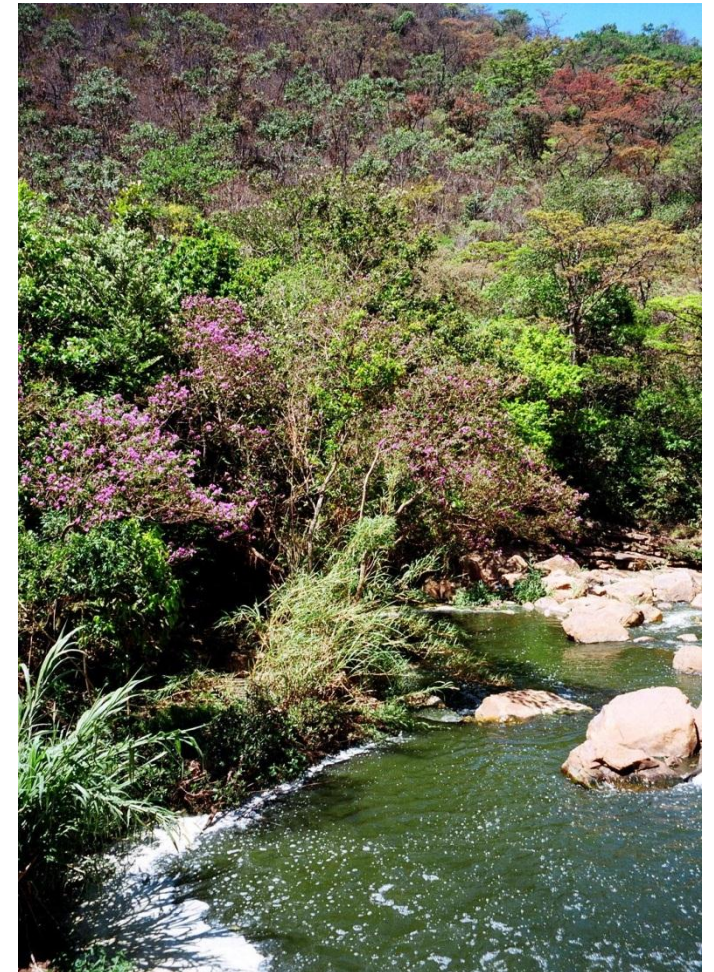
- **DF**: gestão estatal e centralizada. Os Administradores dos parques não têm autonomia administrativa. A COMPARQUES centraliza as decisões administrativas, operacionais, financeiras e de planejamento/projeto. Serviços de operação dos parques do DF são geridos de forma mista, isto é: a vigilância patrimonial e limpeza dos parques - empresas privadas. Policiamento, fiscalização e a manutenção de jardins - órgãos do GDF (Polícia Florestal, DPJ e BELACAP).
- **CURITIBA**: verifica-se uma gestão municipal compartilhada, entre o setor público e o privado. A SMMA é o órgão gestor responsável pelo planejamento e execução dos serviços de fiscalização, vigilância, manutenção e limpeza dos parques, bosques e outras U.C's, além das praças e jardins. Parte dos serviços são terceirizados, a exemplo do serviço de limpeza pública. Por outro lado, os serviços de manutenção - da vegetação, equipamentos e mobiliários dos parques - são diretamente executados por uma Diretoria da SMMA.

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto aos programas de conservação, recuperação e educação ambiental



Parque Pedreiras e Ópera de Arame – Curitiba
(SMMA, 2004)



Parque Recreativo do Gama – DF
(Bey Ayres, 2004)



Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto aos programas de conservação, recuperação e educação ambiental:

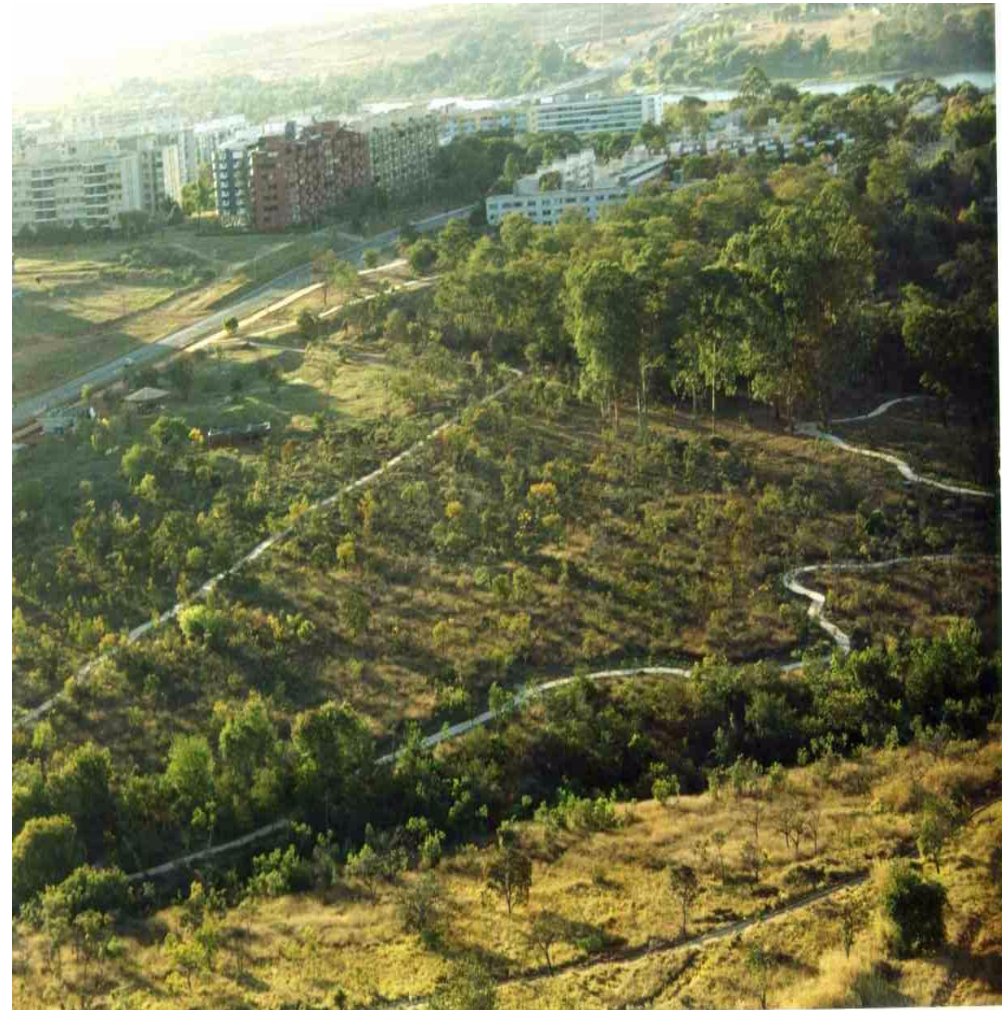
- **DF** - Nos Parques estudados não se identificou, na pesquisa, qualquer trabalho contínuo de educação ambiental, mas apenas ações pontuais. ex: semana do meio ambiente. Também não se obteve informações sobre programas ou ações de recuperação ambiental das áreas degradadas dos parques.
- **Curitiba** - esses programas são planejados e executados por duas Diretorias da SMMA: programas de pesquisa, monitoramento e educação ambiental; serviços de fiscalização, licenciamento e monitoramento das atividades poluidoras. Núcleos de educação ambiental - atuam nos parques, bosques e demais U.C's. Os programas de educação ambiental da SMMA estão articulados com outros programas da Prefeitura Municipal.

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto aos aspectos e modalidades de lazer nos parques



Bosque do Alemão - Curitiba
(SMMA, 2004)



Parque Olhos d'Água- Brasília
(COMPARQUES, 2004)



Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto aos aspectos e modalidades de lazer nos parques:

- Verificou-se poucas semelhanças no que se refere às atividades esportivas, de ginástica e recreação, mas expressivas diferenças quanto à estrutura destinada ao lazer e quanto às atividades culturais - nos parques de Curitiba.
- **DF** - Na maioria dos parques existem poucos espaços, equipamentos e mobiliários para uso lúdico, esportivo e cultural, em condições adequadas ao uso público. Os mais comuns são trilhas, parquinhos e equipamentos p/ ginástica. Espaços naturais (lazer contemplativo) são pouco usados.
- **Curitiba** - grande diversidade de opções de lazer nos parques. Estas contemplam atividades lúdicas em espaços abertos (ex: ginástica, jogos, recreação infanto-juvenil, passeios em trilhas ecológicas, eventos culturais e comemorativos) e atividades em espaços fechados – eventos musicais, teatrais, produção de artes e artesanato. A revitalização de áreas degradadas proporciona ao público espaços lúdicos apropriados, projetos paisagísticos criativos e de efeito cênico surpreendente, assim como novas opções de lazer cultural. Os parques e bosques constituem-se numa especial atração turística do Município.

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto aos conflitos entre lazer x proteção ambiental



Bosque Capão da Imbuia - Curitiba

(SMMA, 2004)



Parque Águas Claras – DF

(Bey Ayres, 2004)

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto aos conflitos entre lazer x proteção ambiental:

- Em Curitiba, assim como no DF, não há evidências de que atos de depredação do patrimônio natural e construído sejam praticados por usuários que freqüentam os parques para prática de atividades lúdicas, esportivas ou culturais. Constatou-se, em ambos os casos, que os Parques, Bosques e U.C's, assim como as praças e jardins, são freqüentados, e até habitados, por marginais, mendigos e pessoas desempregadas.(realidade urbana no Brasil)
- No **DF**, os conflitos existentes não são uma decorrência direta das atividades de uso público, mas sim de fatos vinculados ao planejamento, à gestão, à educação ambiental e à falta de cidadania. Fatores: precariedade dos serviços de fiscalização e monitoramento de visitas; ausência de delimitação/cercamento; a não elaboração e implantação de planos diretores, de planos de manejo e dos Conselhos Gestores; a falta de programas e ações permanentes de educação ambiental.
- Em **Curitiba** também ocorrem conflitos entre o uso público dos parques e a proteção ambiental, porém isto se dá com menor intensidade. Conclui-se que, nos Parques e Bosques visitados, em Out./2004, o estado geral de conservação ambiental era exemplar, apesar do fato que, entre as trinta unidades apenas uma é cercada (o Passeio Público).

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

- Quanto às estratégias para solução de conflitos entre proteção ambiental x lazer



Bosque de Portugal - Curitiba (SMMA, 2004)



Parque Ezechias Heringer -Guará, DF
(Bey Ayres, 2004)

Estudo comparativo: parques DF/Curitiba

Quanto às estratégias para solução de conflitos entre proteção ambiental x lazer:

- **Distrito Federal** – Os Administradores dos parques sugeriram: trabalhos de conscientização/educação ambiental, melhoria dos serviços de fiscalização/policiamento ambiental, cercamento e maior controle dos visitantes. (não se obteve resposta dos dirigentes da Comparques sobre esta e outras questões deste estudo comparativo).
- **Curitiba:** A principal estratégia utilizada é a Educação Ambiental. A SMMA, procura estabelecer a identidade dos moradores com a cidade, possibilitando a incorporação de valores relativos à sustentabilidade ambiental, econômica e social, também por meio de outras estratégias como: proteção da arborização urbana; projetos paisagísticos bem elaborados; zoneamento das áreas de conservação/preservação, separadas das áreas de lazer ativo; concentração dos espaços de uso público em áreas mais antropizadas; Recuperar sempre, de forma ágil, o bem depredado; Monitoramento e fiscalização permanentes das áreas públicas; Legislação Ambiental eficaz; Aplicação de pesadas multas aos depredadores do patrimônio público.



Conclusões (1)

- Sobre as diferenças conceituais entre parques e unidades de conservação
- Sobre a intensidade de uso dos espaços nos parques
- Sobre a gestão do sistema de parques



Conclusões (2)

- Sobre as demandas por parques no DF
- Sobre os conflitos entre a proteção ambiental e o uso público nos parques
- Sobre a proteção dos atributos naturais
- Conclusão final

Muito obrigado a todos!



Sítio S. Antonio da Bica - Burle Marx – RJ (Bey Ayres, 2004)

“Não vejo razão para que todos os jardins tenham grandes gramados como os ingleses. É preciso não ver apenas a Europa como paradigma de estética e beleza. Precisamos encontrar nosso equilíbrio em nossas áreas verdes.”

Burle Marx



Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC)

- Lei Complementar nº 827 DE 22/07/2010 (PLC nº 62/2003), que regulamenta o artigo 279, incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI e XXII e o artigo 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
- PARQUES DISTRITAIS: fazem parte das UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL (artigo 7º e 8º da LC).
- PARQUES DISTRITAIS (artigo 11º da LC):
- O IBRAM deverá ser responsável pelos parques com características ecológicas, voltados para a preservação e a conservação. (site do IBRAM).



Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC)

- **Art. 11. O Parque Distrital tem como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.**
- **§ 1º O Parque Distrital é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.**
- **§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.**
- **§ 3º Deve possuir, no mínimo, em cinquenta por cento da área total da unidade, áreas de preservação permanente, veredas, campos de murundus ou mancha representativa de qualquer fitofisionomia do Cerrado.**
- **§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.**
- **§ 5º O Parque Distrital terá Conselho Gestor Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua supervisão e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população usuária, conforme disposto em regulamento.**